

COMUNICADO nº 006/21/PR

São Sebastião, 11 de novembro de 2021.

Informamos que os itens 11.1 e 11.2 da Tabela III vigorarão com o valor de R\$ 6,24 por cabeça de animal vivo embarcado ou desembarcado, sendo consideradas para os demais efeitos tarifários as pranchas médias diárias (PMD) de 4.000 cabeças movimentadas para animais acima de 500 kg e 5.000 cabeças para animais de até 500 kg, no período entre esta data e 31.12.2021.

O presente Comunicado apenas altera as condições tarifárias específicas para as movimentações de gado vivo, sendo que todas as demais regras, condições e valores definidas pelo Comunicado de nº 005/21/PR e respectivos anexos permanecem inalteradas.

As informações relativas à tarifa estão disponíveis para consulta no sítio da Companhia www.portoss.com.br, assim como o histórico das tarifas já praticadas no Porto.



Paulo Tsutomu Oda
Diretor Presidente.